

## Protocolo 3- 2.684/2023

---

**De:** Daniel Z. - GAB-PJ

**Para:** Representante: ALC SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

**Data:** 09/05/2023 às 10:05:18

**Setores envolvidos:**

GAB-PJ, SMA-SL

### Esclarecimento em Licitação

Ao analisar o presente pedido/impugnação ao edital acima citado, entendemos que existem realmente alguns contradições no referido edital, o qual torna-o inapto para o fim a que se destina, uma vez que é direito de todos participantes a clareza do edital no sentido de facilitar a sua compreensão e a ampla competitividade no certame.

Desta feita, nos amparamos na súmula 473 do STF, a qual diz o seguinte: ***"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque dêles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."***

Assim, entendemos pela ilegalidade presente no edital e nesta senda, opinamos pela revogação e/ou cancelamento/anulação do mesmo para fins de regularização e novo lançamento em momento posterior mais breve possível, uma vez o serviço é importante e necessário para o município.

—  
**Daniel Zorzi**

Assessor Jurídico - OAB/RS 60.518



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51E3-EC12-D054-A135

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL ZORZI (CPF 917.XXX.XXX-04) em 09/05/2023 10:05:27 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/51E3-EC12-D054-A135>